



EDITAL Nº 002/2017-DEG

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi afixado no local de costume nesta instituição, no dia 19/06/2017

Rosemari Santana Lima  
Secretária

**Publica procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Portadores de Necessidades Especiais – PNE, para o ano letivo de 2017.**

A Diretora de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o contido na Resolução nº 632/2002-CAD e na Resolução nº 028/2005-CEP;

**TORNA PÚBLICO**

Os procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Portadores de Necessidades Especiais – PNE.

**1. INSCRIÇÕES**

1.1. Estarão abertas, no período de **05 a 16 de junho de 2017**, as inscrições para a **Bolsa Monitoria PNE**, destinada ao atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá - UEM. Para o ano letivo de 2017, com a carga horária semanal de 12 h/a.

1.2. As inscrições deverão ser efetivadas na **Diretoria de Assuntos Acadêmicos – Protocolo Acadêmico**, através de requerimento próprio.

**2. REQUISITOS**

2.1. Para solicitação de Monitoria Especial o aluno deverá atender os seguintes requisitos:

2.1.1. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UEM, preferencialmente do mesmo curso ao qual o acadêmico PNE estiver matriculado;

2.1.2 não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa na UEM;

**3. CRITÉRIOS**

3.1. Serão considerados os seguintes critérios para a concessão da Bolsa Monitoria Especial:

**3.2. Critério eliminatório:**

3.2.1. média aritmética simples das disciplinas cursadas inferior a 6,0 (seis vírgula zero);

**3.3. Critérios classificatórios:**

3.3.1. maior média aritmética simples das disciplinas cursadas;

3.3.2. menor índice de reprovação.

3.4. A Comissão responsável pela seleção dos candidatos poderá estabelecer outros critérios de acordo com as necessidades que se apresentarem e conforme o estabelecido pela Resolução nº 028/2005-CEP.

**4. SELEÇÃO**

4.1. A análise do pedido de inscrição e entrevista será feita pelo PROPAE – Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Excepcionalidade, no dia **21/06/2017**.

**5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

O **resultado final** será homologado em dia **23/06/2017**.

**Publique-se.**

Maringá, 17 de abril de 2017.

  
Profª. Drª. Solange Franci Raimundo Yaegashi,  
**Diretora de Ensino de Graduação.**